

CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL D...

[Início](#)

[Contratação Direta](#)

[Página Atual](#)

Tempo para finalizar:

FINALIZADO



Sobre a Contratação Direta



Arquivos



Movimentação

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE	DEPARTAMENTO / SECRETARIA	VALOR ESTIMADO	DATA DE CADASTRO
Dispensa de Licitação	SMECDT	Não informado	27/05/2025 10:00:00
CATEGORIA	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	
Outros	27/05/2025 10:00:00	30/05/2025 16:00:00	

INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

15°C
Nublado

15:33
02/06/2025

POR
PTB2

15:33
02/06/2025



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 27/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de equipe de arbitragem para o campeonato municipal e regional de futsal, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme descritos abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	136	SRV	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR JOGO

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 30/05/2025 até as 16:00h.

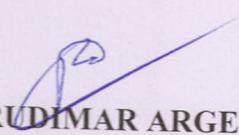
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1166, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 27 de maio de 2025


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

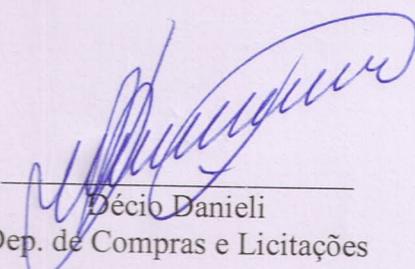
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de equipe de arbitragem, para campeonato municipal e regional de futsal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos arquivos que compõem este processo.

Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação nº 27/2025, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre, e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 27/05/2025 às 10h até 30/05/2025 às 16h e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao/detalhe/12/29/>

A proposta de menor valor foi desclassificada em razão da empresa estar enquadrada como Microempreendedor Individual e a contratação solicitar uma equipe composta pelo mínimo de dois árbitros e um cronometrista, e embora tenha sido oportunizado para a mesma a opção de alteração de enquadramento, esta optou por não realizar;

Considerando que, o mesmo recebeu uma nova proposta, porém com valor superior, torna-se vencedora a empresa Liga Constantinense De Arbitros, CNPJ 05.541.014/0001-36, com o valor unitário de R\$ 229,55 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 31.218,80 (trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Alpestre, 02 de junho de 2025.



Décio Danieli
Dep. de Compras e Licitações